



Secretaria de Estado da Administração

Edital

RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO
(REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2014)

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, e nos termos da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a retificação do Edital de Resultado Final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2014, de 28 de novembro de 2014, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Agente de Segurança Prisional, atualmente denominado Policial Penal, integrante do quadro de servidores da então SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA - SAPEJUS, atual DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP, homologado por meio do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 22.535, de 24 de março de 2017, conforme disposto a seguir.

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

1.1. Fica retificado o Resultado Final do concurso público para o cargo de Agente de Segurança Prisional - Código 101, atualmente denominado Policial Penal, para fins de inclusão definitiva, com retirada da condição *sub judice*, do candidato a seguir relacionado, originalmente incluído por meio de retificação publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.120, de 22 de agosto de 2019, conforme os dados de região/cidade/sexo, número de inscrição, nome, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado na avaliação médica, nota na avaliação de títulos, resultado no teste de aptidão física, resultado na avaliação psicológica, resultado na sindicância de vida pregressa, nota na prova de verificação de aprendizagem, nota final no concurso e classificação final: CENTRO-OESTE - PALMEIRAS / MASCULINO - 152116503, FABIO JUVENAL DA CRUZ, 46.00, 20.52, Apto., 5.00, Apto., -, Recomendado, 25, 96.52, 44.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Esta retificação decorre de recomendação da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fundamento na decisão definitiva proferida nos autos do Processo Judicial nº 0391327-46.2015.8.09.0051, registrada no Processo SEI nº 202516448113632.

2.2. A presente retificação passa a integrar o Edital de Resultado Final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2014, e produz efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024

Protocolo 583904

202500005039999Processo: SISLOG nº **116337-** SEI **202500005027969** e **202500005039999**.

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: IBAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita sob o CNPJ nº 26.447.268/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa, sem fins lucrativos, especializada em consultoria em ativos imobiliários para implantação de fundo imobiliário, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições.

Valor Global: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, contados imediatamente após a publicação do contrato no PNCP.

Data da Assinatura: 25/11/2025.

Assina pela CONTRATANTE: Alan Farias Tavares.

Assina pela CONTRATADA: Daniel Fernandes Guimarães

Protocolo 584102

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

TERMO DE ADESÃO 03/2025 / SECTI AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2024 (REDE DE
LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO)

PROCESSO nº 202514304001965;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Adesão;

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão da Universidade Federal de Goiás, por meio do Laboratório de Estudos Inventividades em Tecnologias Assistivas (Lab.EITA), ao Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024, que estabelece a cooperação entre os Laboratórios de Inovação participantes, com vistas ao intercâmbio de experiências e informações, à realização de ações conjuntas e ao apoio mútuo. O objetivo central é promover a implementação de programas e ações interinstitucionais voltadas à inovação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico; PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, por meio de sua unidade de Inovação, o Observatório de Inovação em Políticas Públicas e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43, por meio de sua unidade de Inovação, o LABORATÓRIO DE ESTUDOS INVENTIVIDADES EM TECNOLOGIAS ASSISTIVAS (LAB.EITA);

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Adesão terá início a partir da data de assinatura, observando-se, quanto ao prazo de duração, o disposto na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora da Universidade Federal de Goiás

Protocolo 584002

TERMO DE ADESÃO 04/2025 / SECTI AO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2024 (REDE DE
LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO)

PROCESSO nº 202514304001965;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Adesão;

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a adesão da Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio de suas unidades de Inovação, o Memória Audiovisual da UEG (LUMINAV-UEG) e o Núcleo Audiovisual de Produção de Foleys e Sons (NAUFO), ao Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024, que estabelece a cooperação entre os Laboratórios de Inovação participantes, com vistas ao intercâmbio de experiências e informações, à realização de ações conjuntas e ao apoio mútuo. O objetivo central é promover a implementação de programas e ações interinstitucionais voltadas à inovação, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico; PARTÍCIPE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10, por meio de sua unidade de Inovação, o OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), inscrita no CNPJ sob o nº 01.112.580/0001-71, por meio de suas unidades de Inovação, o MEMÓRIA AUDIOVISUAL DA UEG (LUMINAV-UEG) e o NÚCLEO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE FOLEYS E SONS (NAUFO);

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo de Adesão terá início a partir da data de assinatura, observando-se, quanto ao prazo de duração, o disposto na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica nº 023/2024.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO

Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 584003